



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 218, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 4.011, de 27 de agosto de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 11.570/2026 - Custeio Atenção Especializada (807261)	10.302.0029.1170	3.3.90.30.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00	1600 1600	300.000,00 2.600.000,00
				Total	2.900.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº 11.570 de 15 de junho de 2026, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito